



RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 644/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA.

PROCESSO SEI Nº 2024.110215.31489. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 644/2023 -GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 03.596.923/0001-46. **REPRESENTANTE LEGAL: WELLINGTON. CPF:** 462.242.389-87. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 644/2023-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 24/11/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 25/11/2024 e com término previsto para 25/11/2025.** **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.31489 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.º Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 423 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

São Luís (MA), 02 de OUTUBRO de 2024.


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748



DATA DE ASSINATURA: São Luís (MA), 20 de setembro de 2024. **ASSINATURAS:** NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO – Presidente da FAPEMA e LUIS HENRIQUE DURANS PINHEIRO - Representante Legal da Empresa. **TESTEMUNHAS:** Dédilla Herminia Mendes Pinheiro e Adenilze Dias dos Santos. São Luís (MA), 02 de outubro de 2024. **NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO** Presidente FAPEMA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.110214.03481. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situado na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, brasileiro, portador do CPF nº 998.248.093-68, e por seu Diretor Financeiro **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 651.641.133-68, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e de outro lado a empresa **THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.514.896/0001-15, com sede na Rua General Bertoldo Klingler, nºs 69/89/111/131, Vila Paulicéia, CEP 09.688-000, São Bernardo do Campo – SP, neste ato representada por seus administradores, Sr. **HERNANI FINAZZI JUNIOR**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 13.209.917-2 SSP/SP e CPF nº 022.127.218-62 e Sr. **GABRIEL MACEDO GITAHY TEIXEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 29.579.943-2 SSP/SP e CPF nº 219.660.048-26. **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2024 a 01/09/2025, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. **VALOR:** O valor global do presente contrato permanecerá o mesmo inicialmente contratado, na quantia de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇÃO: 025017 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1.7.52.212000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90. 40.99 Outros Serviços de TIC – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ORIGINÁRIO CONTRATAÇÃO Nº 154050/2019-DETRAN/MA. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2024. SIGNATÁRIOS: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, Diretor-Geral do DETRAN/MA, MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR, Diretor Financeiro do DETRAN/MA, HERNANI FINAZZI JUNIOR e GABRIEL MACEDO GITAHY TEIXEIRA, administradores da empresa THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO III. PROCESSO SEI Nº 2024.120.206. 14105 -CAEMA; CONTRATO Nº 082/2023-PRJ; ADITIVO III; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente Engº MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.79927 - SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO Eng. JOSE MIGUEL SERRA NETO, RG Nº 1122975993 SSP/MA, CPF Nº 023.662.213-71, CONTRATADA: COMÉRCIO E CONS-

TRUÇÕES MENDES LTDA, CNPJ sob o n.º 45.591.730/0001-42, representada por ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES, RG nº 123149199-7-SSP/MA, CPF nº 100.099.063-04; OBJETO: Prorrogação. VIGÊNCIA: por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 05/10/2024 a 01/02/2025; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 064/2022 - PRE/CAEMA - ARP nº 006/2023 – CAEMA; BASE LEGAL: Art. 81, VI, § 1º, Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. ASSINATURA: 30/09/2024. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 644/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. PROCESSO SEI Nº 2024.110215.31489. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 644/2023 -GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH –Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: MEDI MAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 03.596.923/0001-46. REPRESENTANTE LEGAL: WELLINGTON DA SILVA. CPF: 462.242.389-87. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 536/2022-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 24/11/2022. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/11/2024 e com término previsto para 25/11/2025. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.31489 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do Contrato Original. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2024. São Luís (MA), 02 de outubro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 593/2021 – GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MCPACK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. PROCESSO SEI Nº 2024.110215.27267. SE